Art. 1º – Determinar a instauração do competente Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD em face de A. S. S. da S. (MAT 00000076-2), serventuária deste Poder, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias.

Art. 2º - Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI, para presidir o presente Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD, e como membros, os servidores CLÉCIO BATISTA BARROS, JULIANA PINTO VILLARIM, MARIA ANGÉLICA DA SILVA FERNANDES, ADRIANA DE ALMEIDA BRITTO, JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR e RONAN PINTO DE ALMEIDA, este designado para secretariar os trabalhos.

Art. 3º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificação fundamentada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 19 de novembro de 2021.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2313, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor de Processamento de Feitos Administrativos da Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SECOP/Divisão de Contratos e Convênios (Id. 0387236), bem como o Despacho SECGAD (Id. 0388124, constantes no **Processo Administrativo nº 2021/000012489-00,**

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores Robson Júnior Pereira Perese **Rommel Pinheiro Akel**, como Fiscal eSuplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução doContrato Administrativo nº 027/2021-FUNJEAM**,**celebrado entre esta Corte de Justiçae a **Empresa** EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

II - Ficam **REVOGADAS** as disposições em contrário.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
RUAN PABLO DE MORAES VIANA
Diretor de Processamento de Feitos Administrativos

PORTARIA Nº 2314, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor de Processamento de Feitos Administrativos da Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SECOP/Divisão de Contratos e Convênios (Id. 0384642), bem como o Despacho SECGAD (Id. 0384770), constantes no **Processo Administrativo nº 2020/000018688-00,**

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores Ramayana Assunção Menezes Júnior e Alexandra Silva Veiga**,** como **Fiscal eSuplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do Contrato Administrativo nº 034/2021-FUNJEAM**,** celebrado entre esta Corte de Justiçae a **Empresa** LANLINK INFORMÁTICA LTDA.

II - Ficam **REVOGADAS** as disposições em contrário.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
RUAN PABLO DE MORAES VIANA
Diretor de Processamento de Feitos Administrativos

PORTARIA Nº 2315, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor de Processamento de Feitos Administrativos da Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SECOP/Divisão de Contratos e Convênios (Id. 0381565), bem como o Despacho SECGAD (Id. 0381620), constantes no **Processo Administrativo nº 2021/000013214-00,**

RESOLVE

DESIGNAR os servidores Ricardo Corrêa da Costa **e** Nilson Monteiro de Oliveira, como **Fiscal eSuplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do Contrato Administrativo nº 035/2021-FUNJEAM**,**celebrado entre esta Corte de Justiçae a **Empresa** MULTIPLUS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI-EPP.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
RUAN PABLO DE MORAES VIANA
Diretor de Processamento de Feitos Administrativos

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 119/2021 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2021/000021938-00**.

RESOLVE,

RETIFICAR os termos da **Portaria nº 110/2021 - SEGEP/DVPROVMP, de 16 de novembro de 2021,** que passa a vigorar com a seguinte redação:

LOTAR o servidor **RAUL PINHEIRO CASTELLO BRANCO,** Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo: Agente Judiciário - Interior, para desenvolver as funções de seu cargo na **2ª Vara da Comarca de Itacoatiara (CIITAC/2V)**, **a contar de 16/11/2021**, cessando os efeitos da Portaria nº 003/2021, de 05/08/2021, que o colocou à disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas (ADSEGEP).

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 22 de novembro de 2021.

(assinado digitalmente)
JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO
Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

PORTARIA Nº. 120/2021 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO os Processos Administrativos nº **2021/000022526-00** e nº **2021/000015172-00**.

RESOLVE,

LOTAR o servidor **LEONARDO FURTADO MARTINS,** Analista Judiciário (Direito), para desenvolver as funções de seu cargo no **Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Cláudio César Ramalheira Roessing (GABDCCRR/TJ)**, **a contar de 23/11/2021**, cessando os efeitos da Portaria nº 37/2021 - SEGEP/DVPROVMP, de 08/09/2021, que o lotou no Secretaria da 1ª Câmara Criminal (SCCCM1/TJ).